

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fazer cumprir a decisão da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 027/2018, referente ao Processo Administrativo disciplinar nº 09/2018 da Professora Idinólia Santana Souza,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por 30 (trinta) dias, a Professora IDINÓLIA SANTANA SOUZA, matrícula 1098, das suas funções pedagógicas, conforme medida disciplinar, prevista no artigo 199, inciso I, da Lei nº 485/62.

Art. 2º Essa decisão será aplicada no período compreendido entre 1º e 31 de maio do ano em curso.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 16 de abril de 2019.


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018